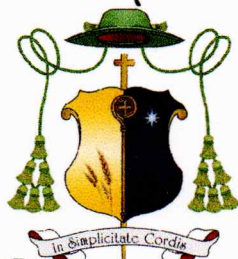


Dom Moacir Silva Arantes,



*por mercê de Deus e da Sé Apostólica,
Bispo de Barreiras - Estado da Bahia*

**Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento
saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.**

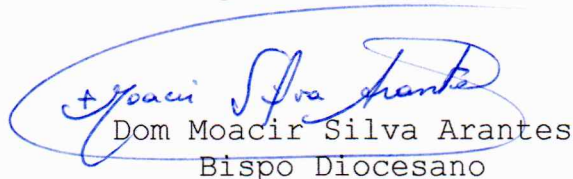
Fazemos saber que, atendendo o bem espiritual do Povo de Deus confiado à nossa pastoral solicitude, as necessidades espirituais dos fiéis da Diocese de Barreiras, e aquilo que determina o teor do c. 475, § 1, considerando o teor do c. 477, § 1, havemos por bem prover, pela presente, **para ofício de VIGÁRIO GERAL desta DIOCESE DE BARREIRAS** o Rev.mo sr. **PADRE MANOEL APARECIDO DA SILVA**, que servirá como convém ao serviço de Deus e ao bem das almas, com toda fidelidade, zelo e dedicação de sua pessoa como dela esperamos, guardando o segredo de ofício conforme o teor do c. 471.

Goará de todas as faculdades, favores, direitos, privilégios e deveres inerentes ao exercício desse ofício segundo o estabelecido pelo c. 479, excetuado aquilo que, por norma geral ou particular, houver sido reservado ao Bispo ou necessite de especial mandato do mesmo de acordo com o teor do c. 134, § 3.

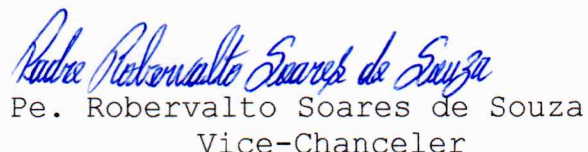
Deverá, de acordo com o cânon 833, n. 5, emitir pessoalmente a profissão de fé e o Juramento de Fidelidade na fórmula aprovada pela Sé Apostólica.

A presente provisão terá validade a partir de sua publicação e durará por prazo indeterminado até que, em vista de outras necessidades e circunstâncias, mandemos o contrário. Desejamos que exerça seu ofício em profunda devoção a Bem-aventurada Virgem Maria, Nossa Senhora do Rosário de Fátima, a quem o recomendamos.

Dada e passada em nossa episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 07 de julho de 2021.


Dom Moacir Silva Arantes
Bispo Diocesano




Pe. Robervalto Soares de Souza
Vice-Chanceler

Registro de Decretos e Provisões.
Provisão nº: 14
Livro nº: 01
Folhas: 25
Data: 07/07/2021